

## QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO TERCEIRA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Data da Vacância/Motivo	Cré debates Remoção/Promoção
3ª Promotoria de Justiça de Guaraí	189ª S. Ordinária Edital nº 384/2018	Antiguidade Edital nº 388/2018
13ª Promotoria de Justiça de Araguaína	189ª S. Ordinária Edital nº 385/2018	Merecimento Edital nº 389/2018
6ª Promotoria de Justiça de Araguaína	189ª S. Ordinária Edital nº 386/2017	Antiguidade Edital nº 390/2018

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 191ª Sessão Ordinária, realizada em 12/06/2018, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital nº. 387/2018 - 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína), teve como critério Merecimento.

Palmas, 12 de junho de 2018.

**José Omar de Almeida Júnior**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO